

**PORTARIA Nº 253/18  
de 29 de maio de 2018**

**CLAUDIOCIR MILANI**, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Estabelecer local e horário de trabalho da Servidora Municipal **SILVANA PEREIRA BROTTTO**, sendo que a mesma cumprirá 20 horas semanais, no turno da tarde, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Cecília Meireles, a contar de 28/05/2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,  
em 29 de maio de 2018.

Claudiocir Milani  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Giovani Sachetti  
Secretário Municipal